



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

1. OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto constitui na contratação da empresa DIRETRIX - COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 07.188.955/0001-63, para contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e suporte técnico de equipamentos e serviços destinados à ampliação e melhoria da conectividade e infraestrutura de internet nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo a UBS Centro e o setor de Vigilância Epidemiológica.

1.2. A presente contratação será realizada através de dispensa de licitação, a contratação desses serviços encontra-se amparado no artigo 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Urubici utiliza diariamente sistemas informatizados essenciais para a gestão e operacionalização dos serviços de saúde, como SISREG, CNES, e-SUS e outros. Atualmente, a infraestrutura de rede apresenta instabilidade e lentidão, impactando o desempenho das atividades administrativas e assistenciais. A contratação tem por objetivo ampliar a capacidade e a estabilidade da rede, garantindo a eficiência dos sistemas e o melhor atendimento à população.

2.2. Além da necessidade de melhoria da infraestrutura de rede para garantir o desempenho dos sistemas essenciais da Secretaria Municipal de Saúde, a atual situação de instabilidade e baixa qualidade do serviço de internet configura uma condição emergencial que compromete a rotina administrativa e assistencial. Assim, considerando a urgência para restabelecer a conectividade adequada, justifica-se a contratação por dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de dispensa para casos de emergência e valores de pequeno monta.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Razão Social: DIRETRIX - COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA - ME

Inscrição no CNPJ: 07.188.955/0001-63

Endereço: Avenida Rodolfo Andermann, nº 2706, salas 101 e 102 - Esquina, Urubici/SC

Contato: (49) 3278-4944

Ramo de Atividade: Serviços de comunicação multimídia - SCM



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação decorrente da presente despesa de Licitação é de R\$9.975,00 (Nove mil, novecentos e setenta e cinco reais).

6. VIGÊNCIA

A contratação decorrente da presente despesa de Licitação será pelo período de 01 (um) ano, iniciando-se na data de assinatura do contrato.

7. FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Fundo Municipal da Saúde, conforme a seguir descrito:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUBICI

26 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.600.0000.1938

Valor R\$9.975,00

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Urubici, 16 de outubro de 2025.

Leandro de Souza Corrêa
Prefeito Municipal